

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e
Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina**

Rua Lamenha Lins, 2064 - Rebouças
Curitiba – Paraná - CEP 80220-080
Fone/Fax: (41) 3332-4554
secretaria@SINDIPETROprsc.org.br
www.SINDIPETROprsc.org.br



CS_019/2021

São Mateus do Sul, 18 de fevereiro de 2021

A/C Sócrates Fófano
Gerente Geral da UO-SIX
São Mateus do Sul – PR

Ref. Pauta de Questionamentos/Reivindicações

Prezado,

Em função de determinados acontecimentos, discriminados abaixo, solicitamos posição da empresa quanto:

1. Sistemática de Possível Realocação

A situação quanto o destino dos trabalhadores da UO-SIX é incerta. Mesmo com insistentes questionamentos protocolados junto a unidade da Petrobras em São Mateus do Sul, assim como via FUP à sede da empresa, os trabalhadores pouco são informados a respeito dos rumos que deverão ser, compulsoriamente, traçados, devido às respostas lacônicas apresentadas pela empresa.

Mesmo com unidades em outros estados, parte dos trabalhadores adotaram São Mateus do Sul como lar; já outros, são naturais da região, ambos com famílias, negócios, e significativa massa salarial, que ajudam, em parte, o desenvolvimento do comércio local.

Os trabalhadores de turno não tem ciência do local/região que poderão ser remanejados e se vão manter as mesmas condições de trabalho em outras instalações; tão pouco os trabalhadores do horário administrativo, que ainda aguardam definição quanto ao

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e
Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina**

Rua Lamenha Lins, 2064 - Rebouças
Curitiba – Paraná - CEP 80220-080
Fone/Fax: (41) 3332-4554
secretaria@SINDIPETROprsc.org.br
www.SINDIPETROprsc.org.br



referido remanejamento ou regramento do teletrabalho (em destaque: ser negociado de forma coletiva, garantindo segurança e estabilidade jurídica para os trabalhadores e a empresa; ter adesão opcional, com previsibilidade de duração e controle de jornada; divisão de custo do trabalho e responsabilidade com a infraestrutura; manter todas as garantias e benefícios previstos no ACT).

Solicitamos que seja apresentado para todos os trabalhadores, na presença desta entidade sindical, todo o planejamento da UO-SIX quanto a sistemática que possa ser adotada para com os trabalhadores de turno, horário administrativo e teletrabalho, diante de uma situação de transferência em massa.

Solicitamos também, posição formal, do planejamento de transição (caso ocorra a privatização da UO-SIX), com os responsáveis pelos treinamentos dos novos trabalhadores, assim como, as devidas qualificações, requeridas para a disseminação de conhecimento. Reiteramos o direito de recusa, frente a possíveis situações de insegurança, em função de evidentes problemas de segurança industrial, assim como inaptidão quanto ao processo de transmissão de conhecimento.

Outrossim, repudiamos toda e qualquer diferenciação que venha a utilizar o plano de cargos e salários como critério. A isonomia deve prevalecer com oportunidades, igualmente, ofertadas a todos e todas.

2. BOMBEIROS CIVIS:

A imprescindível atuação de dois Técnicos de Segurança por turno (necessários para atender todas as demandas relativas à SMS da unidade), tem por objetivo garantir a segura continuidade operacional.

Com o objetivo de reduzir custos, a atual gestão da UO-SIX planeja reduzir um Técnico de Segurança (experiente), por turno, e conseqüentemente reduzir a experiência e todo o conhecimento adquirido ao longo dos anos por insegurança e descaso.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e
Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina**

Rua Lamenha Lins, 2064 - Rebouças
Curitiba – Paraná - CEP 80220-080
Fone/Fax: (41) 3332-4554
secretaria@SINDIPETROprsc.org.br
www.SINDIPETROprsc.org.br



Desta maneira, optar pela atuação de apenas um técnico de segurança por turno implica, de maneira irresponsável, aos gestores da UO-SIX, assumir potenciais riscos à saúde e/ou segurança dos trabalhadores, instalações, meio ambiente e comunidades ao entorno.

O subterfúgio utilizado pela empresa, contratação de Bombeiros civis, não atende à efetiva condição segura de trabalho por não apresentarem o devido treinamento e habilitação técnica requerida.

É evidente, frente as atribuições dos bombeiros civis, que as demandas exigidas por um profissional de segurança, devidamente habilitado, não devem ser equiparadas.

A ingerência da SIX, quanto ao efetivo de segurança, culminou para o trágico acidente, que dilacerou o braço de um trabalhador, em janeiro/2021, mesmo após insistentes comunicados sindicais que exigia melhores condições sanitárias e de segurança.

Solicitamos que seja mantido o mínimo de 2 técnicos de segurança por turno de trabalho ininterrupto e por consequência uma maior condição segura nas dependências da UO-SIX e comunidades ao entorno.

3. BRIGADA DE EMERGÊNCIA (ABNT NBR 14276):

A Brigada de emergência, responsável por realizar as primeiras tratativas de combate, encontra-se desfalcada quanto a pessoal e treinamentos, em especial o treinamento obrigatório de 24h; outrossim, o treinamento dos brigadistas de resgate em altura (demanda de 3 por grupo de turno), hoje, não são mais validos.

Não há efetivo mínimo de brigadistas, em especial, diante da retirada de um técnico de segurança por turno.

Solicitamos que o quadro de brigadistas e de líderes de abandono sejam atualizados e devidamente socializados, em cada setor, para todos os trabalhadores e trabalhadoras. Em tempo, solicitamos que todos os treinamentos requeridos para as atividades de extração e produção do xisto e seus derivados, respectivamente, sejam disponibilizados na condição mais atual possível, considerando a especificidade de cada tarefa.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e
Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina**

Rua Lamenha Lins, 2064 - Rebouças
Curitiba – Paraná - CEP 80220-080
Fone/Fax: (41) 3332-4554
secretaria@SINDIPETROprsc.org.br
www.SINDIPETROprsc.org.br



4. EQUIPAMENTOS DA SMS CRÍTICOS SEM MANUTENÇÃO

As duas Viaturas de combate a Incêndio (VCI), abastecidas com LGE (Líquido Gerador De Espuma), que são acionadas em caso de emergência e deveriam estar à disposição ininterruptamente, hoje, comprometem a Segurança, Meio ambiente e Saúde dos trabalhadores, trabalhadoras e comunidade são-mateuense.

A VCI-01 está inoperante devido a defeitos na bomba de pressurização. Como se já não bastasse, a VCI-03, também de LGE, ficou por dias fora de operação.

Já a casa de bombas (setor responsável por alimentar toda a unidade com água nos hidrantes), apresenta válvulas controladoras deterioradas, o que impedem sua atuação. Diante desta situação, os trabalhadores do setor usam de subterfúgios para contornar as referidas válvulas, prática denominada by-pass (manobra destinada a curtos intervalos de tempo). Este, considerado de significativa imprudência por longos períodos de tempo, é admitido pela gestão da UO-SIX como situação normal e irrelevante para a pressurização da rede de hidrantes.

Solicitamos a efetiva e imediata manutenção de todos os dispositivos de combate a emergência e seus equipamentos em redundância, em condições ótimas de operação.

5. AMS

O município de São Mateus do Sul conta com uma significativa quantidade de trabalhadores aposentados e pensionistas da PETROBRAS, não apenas da UO-SIX, mas também de outras unidades operacionais da companhia.

Diante de uma possível privatização da SIX, quais as tratativas da empresa para manter os profissionais de saúde conveniados no plano AMS em nossa região?

É inaceitável prejudicar, com uma possível descontinuidade de atendimento, quem tanto fez para o crescimento da empresa, seus familiares e os profissionais de saúde que

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e
Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina**

Rua Lamenha Lins, 2064 - Rebouças
Curitiba – Paraná - CEP 80220-080
Fone/Fax: (41) 3332-4554
secretaria@SINDIPETROprsc.org.br
www.SINDIPETROprsc.org.br



atuam para proporcionar uma melhor qualidade de vida a todos os conveniados, através do referido plano de auto gestão.

Solicitamos que seja apresentado um planejamento detalhado de medidas que visam proporcionar a continuidade e disponibilidade do convênio AMS em nossa região.

Aguardamos imediata resposta.

Saudações Sindicais.

Rafael Palenske Andrade
Diretor do SINDIPETRO PR/SC